



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.697/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à conclusão do período de Estágio Probatório, as quais ficam enquadradas nas datas mencionadas, para recebimento de Progressão na Carreira com fundamento no artigo 25 e parágrafos, no artigo 36 e ainda no artigo 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Ana Caroline Bertolin dos Anjos	1002601	01/08/2017	06/08/2020	NIV C 15
Cristiane Ferreira Berto Ulian	886682	03/02/2015	01/05/2021	NIV C 15
Graziele Braga	1002591	01/08/2017	01/08/2020	NIV C 02
Jessica Fernanda da Silva	1002571	01/08/2017	02/03/2021	NIV B 15
Karla Moreira de Lima	1000071	22/02/2016	06/07/2020	NIV C 15
Kassia Meury Pereira Fernandes de Lima	1002561	01/08/2017	09/08/2020	NIV C 15
Larissa Carneiro Lorencatto	1001601	07/06/2016	31/05/2020	NIV C 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**


Leticia Meireles de Souza	1002581	01/08/2017	11/08/2020	NIV C 15
Ozane Pereira Pickler	1002631	01/08/2017	07/01/2021	NIV C 15
Renata Aparecida Almeida Zago	1002551	01/08/2017	15/01/2021	NIV C 15

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de abril de 2022.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 abril 2022  
DE N.º 12.402  
UMUARAMA 14 04 20 22  
Dmsl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS